
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SISTEMA DE BIBLIOTECAS

PORTARIA Nº 003/SISBI/96

INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A Diretora do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e nos termos do parecer do Egrégio Conselho de Curadores, exarado no Proc 8.637/95,

RESOLVE:

Prorrogar por 8 (oito) dias o prazo para a conclusão de Sindicância referente à tomada de contas, pela ausência dos bens patrimoniais do Sistema de Bibliotecas.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1996.

SILVIA MARIA GAGO DA COSTA
Diretora do Sistema de Bibliotecas-UERJ